

376
8

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª SECRETARIA CÍVEL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

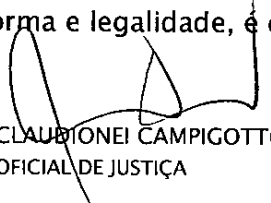
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

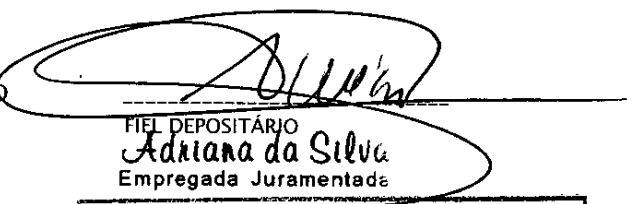
Aos catorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2014), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº907/2008, de Execução de Cumprimento de Sentença, em que é autora Paola Alves Leodoro Furlan e requerido Raimundo Batista de Souza, dirigi-me nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais, efetivei a penhora nos presentes autos, incidente sobre o bem indicado pela parte autora, deferido pelo Juízo, a saber:

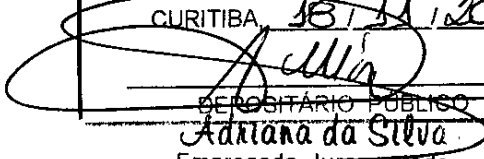
"Um (01) imóvel urbano, constituído pelo lote de terreno medindo 13,70m de frente para a rua Alberto Müller Sobrinho; 26,80m de um lado onde confronta com o lote nº1; medindo 26,57m de outro lado, confrontando com o lote nº3; com 13,70m na linha de fundos, onde confronta com partes dos lotes 4 e 6 de forma irregular, com área de 365,58m², matriculado sob nº 5101, na 6ª (sexta) Circunscrição Imobiliária desta Capital (6º CRI), com demais dados, averbados à margem da referida matrícula."

Efetivada a medida, deposei o bem penhorado em mãos e poder da pessoa de Hamilton L. Paese, Depositário Público do Juízo, o qual nomeei Fiel Depositário, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente Auto que, encontrando-se surtido em sua forma e legalidade, é devidamente assinado.


CLAUDIONEI CAMPIGOTTO
OFICIAL DE JUSTIÇA


FIEL DEPOSITÁRIO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS. <u>87</u>	DO
LIVRO Nº <u>59</u>	SOB Nº <u>449</u>
CURITIBA, <u>18/11/2014</u> .	
	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO <u>Adriana da Silva</u> Empregada Juramentada	